



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PR

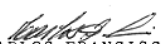
PORTARIA N. 150/74

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:


CONTRATAR, Ademir G. Scariot, para lecionar um turno de aula na localidade de São Luiz, com expediente = de 4 (quatro) horas diárias, percebendo Cr\$-321,60 (trezentos e vinte e um cruzeiros e sessenta centavos) mensais a partir de 02 = de agosto de 1974.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chopinzinho, 02 de AGO de 1974.

  
CARLOS FRANCISCO CENCI  
Prefeito Municipal  
CHOPINZINHO - PR

Registre-se e publique-se

Em, 02/AGO/1974.

  
Secretário Municipal